

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388 ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4361/2016

Súmula – Suspende o prazo da Comissão de Inquérito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de

suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.341 de 14 de dezembro de 2016, que estabelece o período de férias coletivas dos servidores públicos municipais e;

CONSIDERANDO o período de férias dos integrantes

da Comissão de Inquérito e;

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de prazo, realizado pela presidência da comissão.

DECRETA

Art.1° - Fica suspenso a realização dos trabalhos da Comissão de Inquérito de nº 03/2016, nomeada pelo Decreto 4.290 de 05 de outubro de 2016.

Parágrafo Único – A suspensão dos trabalhos da Comissão de Inquérito que trata o Art.1º deste Decreto corresponderá ao período de 26 de dezembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2016.

> > **BRAZ RIZZI** Prefeito